



22
J

INDICAÇÃO

➤ Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente para analisar a possibilidade da formação de uma equipe de trabalho objetivando o levantamento de dados e ações em face da informalidade no município.

JUSTIFICATIVA

Os jovens almejam sua inserção no mercado de trabalho, porém muitas das vezes, isso não é uma tarefa fácil. A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

Com base no exposto, o restaurante-escola tem como objetivo a capacitação profissional na área de alimentos e bebidas e inserir os jovens no mercado de trabalho. No curso eles aprenderão servir mesas (garçom), preparar pratos e bebidas, noções de cidadania, técnicas de higiene e estocagem de alimentos, através da supervisão de instrutores desenvolvendo situações reais de trabalho em uma estrutura necessária para o aprendizado e formação profissional.

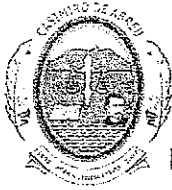
Além dos benefícios oriundos da qualificação profissional, o restaurante-escola poderá disponibilizar refeições de qualidade e saudáveis a preços acessíveis para a população, assim gerando renda ao município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito estudo para a criação de um restaurante-escola, a fim de capacitar e inserir jovens no mercado de trabalho.

PROT N° 0070/2022

Em, 25/01/2022.

Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco



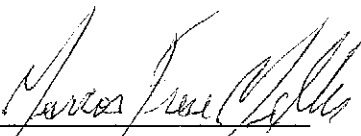
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

03
JA

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 25 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora



Marcos Frese Milier
Vereador